



# Código de

# Ética e

A large, faded watermark of the R.D.L. logo is centered behind the text 'Ética e'. It includes the stylized letters 'R.D.L.' and the text 'Rodoviário Duarte Ltda.' below them.

# Conduta

Rodoviário Duarte Ltda.

# Índice

Pág.

Introdução	– 2
Somos Assim	– 3
Nossa Missão	– 3
Nossa Visão	– 3
Nossos Valores	– 3
Compromissos	– 4
Ética e Cidadania	– 4
Partes Interessadas	– 5
Colaboradores	– 5
Clientes e Consumidores	– 5
Fornecedores	– 5
Concorrentes	– 6
Setor Público	– 6
Mídia	– 6
Nosso Negócio	– 6
Conduta Pessoal	– 7
Conduta Profissional	– 7
Conflitos de Interesses	– 8
Proteção das Informações e do Know-how	– 8
Relações de Parentescos	– 9
Relações com Clientes e Fornecedores	– 9
Cortesias	– 9
Sociedades em Empresas	– 9
Empréstimos, Comércio, Coletas e Jogos entre Colegas	– 10
Comunicação de Desvios Éticos	– 10
A Gestão do Código de Ética e Conduta	– 10
Abrangência do Código de Ética e Conduta	– 10

## **INTRODUÇÃO**

O Código de Ética e Conduta da Rodoviário Duarte Ltda. é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores, estagiários e partes interessadas da RDL para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Os colaboradores devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.

Neste sentido, o Código especifica:

a. os compromissos da Rodoviário Duarte Ltda. com a sociedade, em especial com seus colaboradores, clientes, consumidores, fornecedores e partes interessadas.

b. os padrões de conduta esperados dos colaboradores no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso, é essencial que cada colaborador o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões.

Temos certeza de que ele é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de nos inspirar na condução da Rodoviário Duarte Ltda. e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

**Cleber Moreira Duarte**  
**Sócio-Diretor**



## Somos Assim

A **Rodoviário Duarte Ltda.** é uma empresa que se destaca por sua eficiência, qualidade e segurança. É constituída por profissionais com características e habilidades diferentes, mas que, juntos, se complementam em busca de objetivos e sonhos em comum.

Resumimos aqui a Missão, a Visão e os Valores da **Rodoviário Duarte Ltda.** Elementos que fazem parte do nosso jeito de ser, que são reflexo da nossa maneira de pensar e orientação para o nosso modo de agir.

A identidade **RDL**, afirmada ao longo da nossa trajetória e aqui registrada, é resultado da percepção de todos e de cada um de nós.

É a vivência da identidade **RDL** que garantirá uma empresa cada vez mais vitoriosa.

**Juntos, construiremos o futuro sustentável da Rodoviário Duarte Ltda.!**

## Nossa Missão

Transportar produtos perigosos com agilidade, segurança, confiabilidade e eficiência, gerando resultados eficazes e investindo em tecnologia e qualificação dos seus recursos humanos, promovendo a satisfação dos clientes, visando o desenvolvimento sustentável.

## Nossa Visão

Ser uma empresa referencial no ramo de Transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo e álcool, para todo território Nacional, de acordo com os requisitos legais, consolidando – se como uma empresa de médio porte, atendendo o Mercado interno e externo e melhorar continuamente nossos processos, capacitando os colaboradores, e assegurando a qualidade dos serviços prestados de forma a superar as expectativas dos clientes.

## Nossos Valores

São bases para nossas ações e se materializam por meio de palavras e atitudes:

- **Integridade**
- **Comprometimento**
- **Valorização Humana**
- **Superação dos Resultados**
- **Melhoria Contínua**
- **Inovação**
- **Sustentabilidade**

# Compromissos da Rodoviário Duarte Ltda.

## Ética e cidadania.

- Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades, ambientes e partes interessadas.
- Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade de nosso negócio.
- Realizamos e apoiamos ações comunitárias e de interesse público, especialmente as destinadas a promover ações de educação, esportes, artes e cultura.
- Estimulamos as partes interessadas a adotar práticas de sustentabilidade empresarial e desenvolvimento socioambiental.
- Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas atividades.
- Cumprimos as leis, as normas e os regulamentos de nosso País em todas as instâncias.
- Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, potenciais conflitos de interesses, etc.
- Adotamos diretrizes e práticas administrativas destinadas a garantir:
  - Uma administração diligente, honesta e prudente.
  - A boa reputação da RDL.
  - A satisfação dos clientes.
  - O alinhamento das atividades da RDL com os compromissos expressos neste Código e nas diretrizes de sustentabilidade, gestão de pessoas, performance, sistema de remuneração, gestão de riscos, controles financeiros, auditorias, controles internos e segurança corporativa.
  - Que nossos contratos possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes.
  - A independência de nossos processos de gestão de riscos, auditoria e registros de não conformidades.
  - A proteção das informações não públicas (restritas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a RDL e suas partes interessadas.

## **Partes Interessadas**

Operações e negócios com partes interessadas são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da RDL, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.

- Adotamos critérios transparentes e que aumentam o grau de imparcialidade na gestão dos conflitos, visando eliminar injustiças na assimetria de direitos e na conciliação de interesses de todas as partes interessadas.

## **Colaboradores**

- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.).
- Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos legais.

## **Clientes e Consumidores**

- A qualidade de nossos produtos e serviços deve superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.
- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores.
- Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.
- Atendemos clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses e opiniões.
- Disponibilizamos canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção e atender com prontidão suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.

## **Fornecedores**

- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.
- Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores, visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.
- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.), bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos.

## **Concorrentes**

- Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação e visando ao aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos.
- Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.
- Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: truste, uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem, etc.

## **Setor Público**

- As decisões da RDL não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.
- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para o setor público devem estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas e serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.
- Nenhuma contribuição (patrocínios, doações, etc.) pode ser realizada tendo em vista a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores para a RDL.
- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas, etc. devem estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes e serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.

## **Mídia**

- Baseamos nosso relacionamento com a mídia em princípios de veracidade e independência, mantendo o discernimento sobre o que é dever de informar e o que são ações de marketing e de publicidade.
- Reconhecer e respeitar o dever da imprensa, de informar a opinião pública.

## **Nosso Negócio**

Sabemos que o modo como realizamos nossas atividades, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.

Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nossa atividade e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação em busca de protegermos nossa dignidade pessoal.

## **Conduta Pessoal**

- Cumpra sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato.
- Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal-entendidos com cuidado e respeito.
- Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela.
- Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram.
- Jamais induza alguém ao erro ou cause-lhe prejuízo.
- Dê o devido crédito às ideias e realizações dos colegas e não apresente ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da RDL ou dos seus administradores ou colaboradores.
- Não use o nome da RDL, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.
- Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências.
- Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais.
- Não reproduza boatos e maledicências.
- Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com elas.
- Participe com pontualidade e dedicação das ações de treinamento oferecidas pela RDL.
- Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da RDL.
- Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório, etc., e pratique a coleta seletiva.
- Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional.
- Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas, etc.); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais.
- Zele pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.
- Não divulgue informações da RDL ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

## **Conduta Profissional**

- Realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da RDL e em conformidade com este Código de Ética e Conduta.



- Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.
- Não permita que os negócios e operações da RDL sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc.). Para tanto, dentre outras precauções, conheça e cumpra os compromissos e práticas da RDL.
- Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis.
- Conheça e cumpra as políticas e demais normas da RDL no relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições.
- Peça orientação ao seu gestor imediato antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual. Não fale em nome da RDL, sem autorização prévia.
- Não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela RDL para realizar suas atividades profissionais.

### **Conflitos de Interesses**

- Surge quando interesses pessoais se opõem aos da RDL e vice-versa. Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas à direção da empresa;

### **Proteção das Informações e do *know-how* da Rodoviário Duarte Ltda.**

- As informações e o *know-how* (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, *softwares*, etc.) que circulam internamente são de propriedade da RDL e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.
- Solicite a autorização da direção antes de utilizar informações e *know-how* da RDL em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, etc.
- Utilize as informações e *know-how* da RDL apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento.
- Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc.
- Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.
- Certifique-se de que outros setores da RDL não tenham acesso a informações não-públicas que circulam em sua área.
- Na hipótese de se desligar da RDL, não leve cópia de informações, processos, *softwares* ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da RDL.

## **Relações de Parentesco na Rodoviário Duarte Ltda.**

É vedada a contratação de parentes (avós, pai/mãe, irmãos, cônjuge/companheiro (a), filhos, sogros, genro/nora e enteados) nas condições de subordinação direta ou indireta, evitando conflitos de interesse.

- É permitida a contratação de parentes de funcionários ativos em funções correlatas na mesma área, desde que não haja conflitos de interesse e no momento dessa indicação, administradores e colaboradores deverão informar a relação de parentesco a chefia imediata e ao responsável pela contratação.

## **Relações com Clientes e Fornecedores.**

- Antes de realizar negócios particulares com profissionais, empresas e gestores de empresas que sejam clientes ou fornecedores da RDL, administradores e colaboradores devem obter autorização da chefia imediata.

## **Cortêsias (brindes, presentes, favores, etc.)**

- Não se deve aceitar ou oferecer cortêsias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortêsias.
- No relacionamento com o setor público, é vedado oferecer ou receber cortêsias para/de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

Cortêsias no relacionamento e *marketing* institucional (convite para conhecer novos, produtos e serviços; participação como autor ou ouvinte em palestras, encontros, etc.)

- Na oferta e recebimento, somente é permitido incluir despesas com viagens, transporte local, hospedagem, alimentação e inscrição, desde que, autorizadas pela direção.

## **Sociedade em Empresas**

- A participação em outras empresas ou organizações como sócio, sócio-diretor ou sócio investidor não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo, etc.) com as atividades realizadas na RDL.
- Antes de assumir responsabilidades em outras empresas e organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

## **Empréstimos, Comércio, Coletas e Jogos entre Colegas**

- Não solicite ou conceda empréstimos a colegas de trabalho.
- Não compre nem venda qualquer mercadoria ou serviço nas dependências da RDL.
- A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações, etc. é facultativa e voluntária e os valores das contribuições não podem ser divulgados.
- Não promova a realização de rifas, bolões, jogos com premiações, etc.

## **Comunicação de Desvios Éticos.**

- Administradores e colaboradores são responsáveis por garantir que este Código de Ética e Conduta seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de seus valores, a direção da empresa.

## **A Gestão do Código de Ética e Conduta.**

- Cabe a direção da RDL, competindo-lhe:
  - Avaliar continuamente as normas contidas no documento e, se necessário, atualizá-las;
  - Deliberar sobre dúvidas de interpretações.
  - Receber e analisar sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias relativas ao Código de Ética e Conduta RDL.
- Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código devem ser encaminhados à direção da RDL, através do e-mail [diretoria@rodoviarioduarte.com.br](mailto:diretoria@rodoviarioduarte.com.br) ou caixa coletora disponível na empresa.
- Em todos os canais de contato disponíveis, o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado. Administradores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste Código de Ética e Conduta estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas em norma da RDL.

## **ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

- O Código de Ética e Conduta Rodoviário Duarte Ltda foi aprovado pela Direção da RDL.

As diretrizes deste Código devem ser seguidas por todos os colaboradores da RDL, inclusive pela Alta Administração.